

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 005413/2019, foi publicada no Placar no dia 16/05/2019, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 005413/2019 tendo por objeto a : Contratação de equipe especializada em arbitragem para a realização da 1ª copinha Valdir Ribeiro da Silva de Inaciolândia que será realizada no dia 18 de Maio 2019 conforme Termo de Referência. Foi contratada a ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM DE BOM JESUS, inscrito no CNPJ: 22.347307/0001-04, com sede em Quirinópolis-GO, no importe total de R\$ 400,00, contrato nº. 047/2019, publicando ainda ato de dispensa de licitação nº. 071/2019 de 15 de maio de 2019. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 16/Maio/2019

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

PUBLICADO
PLACARD
Prefeitura de Inaciolândia

Em 16 / 05 / 19

Secretaria Municipal da Administração
Waltecil Candido Duarte
Portaria nº.001/17

PLACARD
Imprensa OFICIAL da
Prefeitura de Inaciolândia